



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 117/2025- Sexta-Feira 13 de junho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A
Nº 121/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor GELSIVAN FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 117.874.754-92, do cargo efetivo de Motorista, REQUERIMENTO EXONERAÇÃO datado em 12/06/2025, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional